



Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Mantida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Rua Sarmiento Leite, s/n

PÓRTO ALEGRE

Portaria nº 05/67

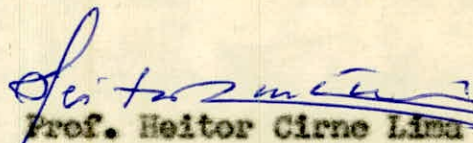
IV

O Diretor da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais, resolve :

1) A partir de 1º de junho de 1967, - todos os funcionários desta Faculdade ficam obrigados ao cumprimento do horário normal de trabalho que se estende das 8,00 às 11,30 horas e das 13,30 às 18,00 horas, exceto aos sábados em que se estende das 8,00 às 12,00 horas .

2) Aplicam-se, além disso, todas as demais disposições da portaria nº 1/67 .

Porto Alegre, 1º de junho de 1967 .

  
Prof. Heitor Cirne Lima

DIRETOR